



EXTRATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ, **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS: REPÚBLICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: CASA DE PASSAGEM; E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: REPÚBLICA, QUE OBJETIVA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP, VISANDO POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DESTA POPULAÇÃO; ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO A PESSOAS ADULTAS DO MESMO SEXO, MUNÍCIPE, QUE VISAM SAIR DA SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL; E PROPORCIONAR ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA PESSOAS QUE PERMANECERAM NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – CASA DE PASSAGEM, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO SERÁ DE ATÉ R\$ 409.475,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 337.475,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E; COM RECURSO FEDERAL SERÁ DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 1º DE AGOSTO DE 2014.